



# *BOLETIM DO* **TRABALHO**

Boletim n.º 64 Caged MS 09/2018



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

**SEDHAST**  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho

 **CASA DO  
TRABALHADOR**

 **FUNTRAB**  
FUNDAÇÃO DO TRABALHO  
DE MATO-GROSSO DO SUL

**Reinaldo Azambuja Silva**  
**Governador de Mato Grosso do Sul**

**Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**  
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,**  
**Assistência Social e Trabalho**

**Clistiano Fernandes Alves**  
**Diretor-Presidente Funtrab**

## APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

## Metodologia

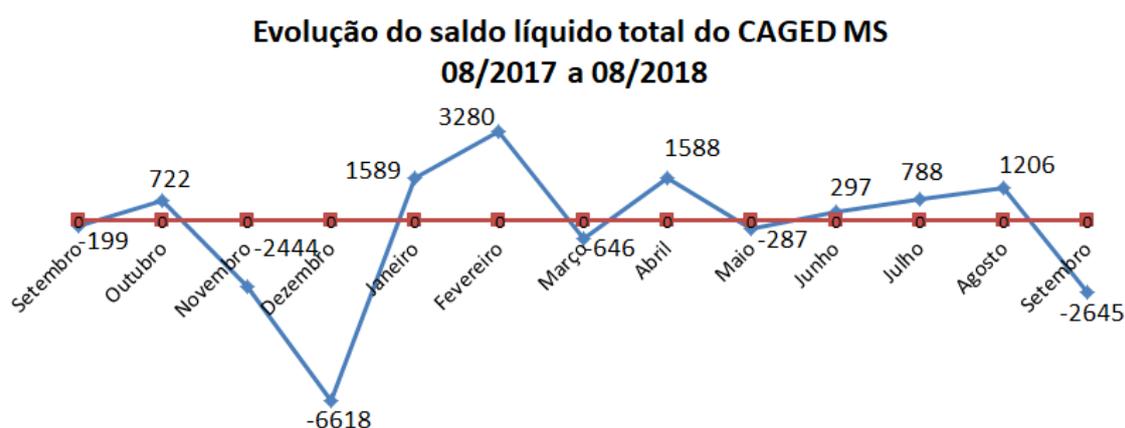
O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).

## Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

### 09/2018

1. Segundo os dados do CAGED, em setembro de 2018 foram eliminados 2.645 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 0,51% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o da Indústria de Transformação com 490 postos de trabalho, seguido pelo Comércio com 349, Agropecuária com 150, Serviços Industriais de Utilidade Pública com 61, Construção Civil com 18, Extrativa Mineral com 6 e Administração Pública com 3. O Setor de Serviços apresentou perda de 3.722 postos de trabalho.

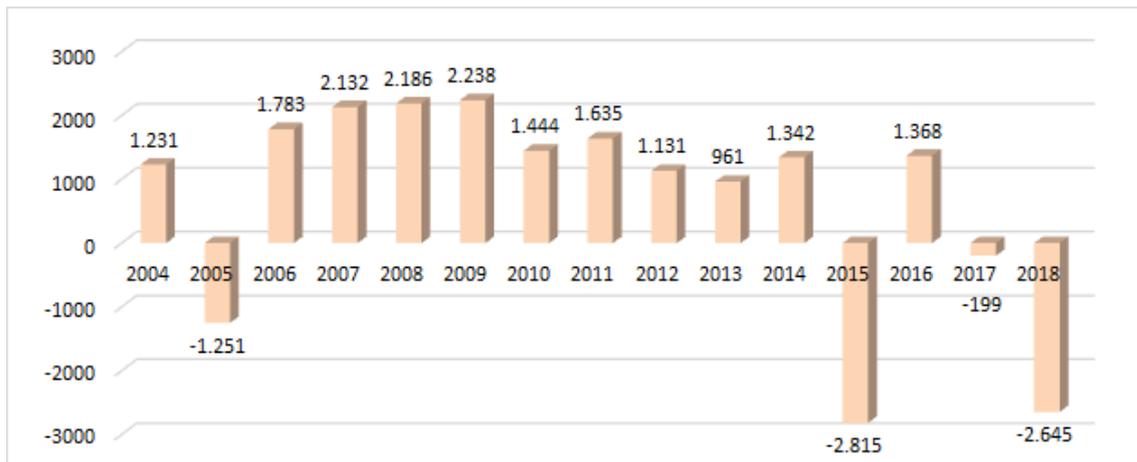
2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de setembro/2017 até setembro/2018 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 7 meses com saldos positivos de postos de trabalho. No mês de Setembro 2018 estamos em 27º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).



Fonte: CAGED/M.T.E.

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de setembro (2004/2018).

### Mato Grosso do Sul – 2004 a 2018



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de Setembro/2018, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Sete setores apresentaram saldos positivos.



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Setembro de 2018 sem ajuste ficou assim distribuído.

<b>SEM AJUSTE SETORES</b>	<b>SALDO</b>
1. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	<b>490</b>
2. COMÉRCIO	<b>349</b>
3. AGROPECUÁRIA	<b>150</b>
4. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	<b>61</b>
5. CONSTRUÇÃO CIVIL	<b>18</b>
6. EXTRATIVA MINERAL	<b>6</b>
7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<b>3</b>
8. SERVIÇOS	<b>-3722</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-2645</b>

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Setembro de 2018 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Campo Grande	576
2º	Corumbá	111
3º	Três Lagoas	111
4º	Ponta Porã	62
5º	Coxim	53
6º	Sidrolândia	50
7º	Paranaíba	38
8º	Amambai	5
9º	Maracaju	4
10º	Aquidauana	-1
11º	Nova Andradina	-42
12º	Rio Brilhante	-84
13º	Naviraí	-97
14º	Dourados	-3747

Fonte: CAGED/M.T.E.

# TABELA 01

EVOLUCAO DO EMPREGO  
FORMAL EM MUNICIPIOS  
COM MAIS DE 30.000 HABITANTES  
SETEMBRO/2018

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO	SETEMBRO/2018				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	169	164	5	0,11	1.661	1.378	283	6,43	2.068	1.763	305	6,96
AQUIDAUANA	149	150	-1	-0,02	1.545	1.503	42	0,82	1.970	1.961	9	0,17
CAMPO GRANDE	7.350	6.774	576	0,29	72.112	68.902	3.210	1,65	92.490	91.028	1.462	0,75
CORUMBA	474	363	111	0,80	4.567	4.245	322	2,36	5.647	5.671	-24	-0,17
COXIM	159	106	53	1,24	1.463	1.303	160	3,82	1.812	1.670	142	3,37
DOURADOS	2.085	5.832	-3.747	-6,53	17.702	21.013	-3.311	-5,80	22.862	26.458	-3.596	-6,27
MARACAJU	255	251	4	0,05	2.847	2.477	370	4,32	3.481	3.996	-515	-5,45
NAVIRAI	297	394	-97	-0,95	3.647	3.017	630	6,56	4.463	3.940	523	5,38
NOVA ANDRADINA	350	392	-42	-0,42	4.373	4.123	250	2,55	5.461	5.335	126	1,27
PARANAIBA	330	292	38	0,46	3.525	3.181	344	4,38	4.532	4.313	219	2,75
PONTA PORÁ	359	297	62	0,59	3.265	2.680	585	5,90	3.966	3.688	278	2,72
RIO BRILHANTE	161	245	-84	-0,92	2.781	2.648	133	1,50	3.324	3.787	-463	-4,88
SIDROLANDIA	271	221	50	0,62	2.574	2.411	163	2,03	3.529	3.138	391	5,01
TRES LAGOAS	995	884	111	0,37	10.370	10.920	-550	-1,79	13.849	15.761	-1.912	-5,95
<b>TOTAL</b>	<b>13.404</b>	<b>16.365</b>	<b>-2.961</b>	<b>-0,79</b>	<b>132.432</b>	<b>129.801</b>	<b>2.631</b>	<b>0,71</b>	<b>169.454</b>	<b>172.509</b>	<b>-3.055</b>	<b>-0,81</b>

FONTES: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

## TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE SETEMBRO 2018 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIÇÃO RELATIVA %
	BRASIL	1.234.591	1.097.255	137.336	0,36
1º	ALAGOAS	21.591	6.412	15.179	4,57
2º	PERNAMBUCO	46.984	25.570	21.414	1,75
3º	SERGIPE	9.613	5.650	3.963	1,42
4º	RORAIMA	1.792	1.167	625	1,21
5º	AMAPA	1.788	1.254	534	0,82
6º	PARA	24.787	19.267	5.520	0,77
7º	MATO GROSSO	31.394	27.408	3.986	0,58
8º	CEARA	33.347	26.992	6.355	0,56
9º	PARAIBA	10.287	8.204	2.083	0,52
10º	BAHIA	48.969	40.460	8.509	0,51
11º	ESPIRITO SANTO	26.297	22.956	3.341	0,47
12º	AMAZONAS	10.923	9.109	1.814	0,46
13º	DISTRITO FEDERAL	22.739	19.444	3.295	0,42
14º	PIAUI	7.619	6.400	1.219	0,42
15º	RIO GRANDE DO NORTE	11.815	10.089	1.726	0,41
16º	TOCANTINS	5.945	5.238	707	0,39
17º	ACRE	1.930	1.645	285	0,37
18º	MARANHAO	11.835	10.106	1.729	0,37
19º	PARANA	91.491	82.004	9.487	0,36
20º	SANTA CATARINA	75.515	68.298	7.217	0,36
21º	RONDONIA	8.495	7.718	777	0,33
22º	GOIAS	46.586	43.321	3.265	0,26
23º	RIO DE JANEIRO	89.609	81.665	7.944	0,24
24º	SAO PAULO	357.621	335.173	22.448	0,19
25º	MINAS GERAIS	140.141	134.941	5.200	0,13
26º	RIO GRANDE DO SUL	77.376	76.017	1.359	0,05
27º	MATO GROSSO DO SUL	18.102	20.747	-2.645	-0,51

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65